



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 221/2022 – SEMAD em 03 de novembro de 2022.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém-PA, para participar de capacitação de Gestores e Técnicos das Prefeituras do Marajó na Plataforma + Brasil, na superintendência da SUDAM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 04(quatro) diárias a servidor (a) Municipal **ROSINEIRE GOMES BRITO**, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para de deslocar até a cidade de Belém/PA, para participar do Curso de Capacitação de Gestores e Técnicos das Prefeituras do Marajó na Plataforma + Brasil; organizada pela SUDAM-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, afim de cobrir despesas com estadia passagem e alimentação, pelo período de 08 e 11 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de novembro de 2022.


VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Vivaldo Mendes da Conceição
CPF: 370.959.802-59
Prefeito

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


ROSINEIRE GOMES BRITO

